



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO N° 061/2017

DATA: 06 DE JUNHO DE 2.017

SÚMULA: REVOGA O DECRETO N° 26/2017 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANILSON ANTÔNIO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Orgânica do Município**, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a notificação recomendatória nº 04/2017, proveniente do Inquérito 507-086/2017 do Ministério Público de Tapurah, no qual recomenda que a Câmara de Vereadores que fiscalize a utilização do Centro de Cidadania e Transformação - CCT, e que promova a sustação dos efeitos do decreto municipal nº 26/2017;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica nos arts. 95, 96 e 97 que nos casos de concessão e permissão de uso de bens públicos de uso especial dependerá de lei;

CONSIDERANDO que não lei municipal que regulamenta a utilização do Centro de Cidadania e Transformação – CCT - por terceiros;

CONSIDERANDO a função institucional do poder Legislativo quanto a legalidade e sua função fiscalizatória, prevista no art. 30, parágrafo único, inciso XVII da Lei Orgânica de Tapurah no que se refere a autorização do prédio do CCT por terceiros em afronta á lei orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 26/2017 do Poder Executivo Municipal no que tange a regulamentação da utilização do Centro de Cidadania e Transformação – CCT por terceiros, ficando suspenso os efeitos desse decreto até aprovação de lei que regulamente a sua utilização nos termos do art. 95, 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. O presente Decreto tem como base o descumprimento da lei Orgânica Municipal.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos seis dias do mês de junho de 2017.

Anilson Antônio Martins
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

Odair Cesar Nunes
1º Secretário da Mesa da Câmara